



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

QUESTIONAMENTO/ CORONEL VIVIDA-PR PE 8-2025

1 mensagem

Elétrica Radiante <ele.radiante@gmail.com>

12 de fevereiro de 2025 às 14:17

Para: "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>, licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores(as),

Na condição de representante da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, venho através deste, solicitar informação referente ao certame acima citado, solicitar esclarecimentos sobre questões relacionadas à tributação de notas fiscais de serviços de engenharia compatíveis com o que será executado no certame citado anteriormente, os questionamentos são detalhados abaixo

1. Base de Cálculo do ISSQN

- Em relação ao "Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)", qual o método legalmente estabelecido para definição da base de cálculo do ISSQN no município?
- É permitida a utilização de estimativa de materiais para exclusão da base de cálculo do ISSQN? Em caso afirmativo qual o percentual máximo permitido para estimativa?
- Caso não seja permitida a estimativa, quais documentos são exigidos para comprovar os custos com materiais e excluí-los da base de cálculo do ISSQN?

2. Base de Cálculo do INSS

Considerando o disposto no Capítulo VIII, Seção VI da IN RFB nº 2.110/2022, Art. 118, inciso II, alínea b, item 5, onde define que para serviços de engenharia abrangentes é permitido calcular o INSS com base em 11% sobre 35% do valor da nota fiscal de serviços, a empresa gostaria de saber se pode continuar seguindo esse cálculo ou se há legislação municipal vigente que impede esse cálculo.

3. Legislação de Referência

Para embasar nossos questionamentos, destacamos as seguintes leis, normas e instruções normativas adotadas:

- Lei Complementar 116/2003 (Art. 8º e 9º) – Base de cálculo do ISSQN.
- Lei Complementar 123/2006 (Art. 22) – Cálculo do INSS no Simples Nacional.
- IN RFB 2.110/2022 (Art. 118, II, b, 5) – Regras para cálculo do INSS sobre notas fiscais de serviços.

Att.

Elétrica Radiante**CNPJ: 15.984.883/0001-99**

Goiânia, Brasil

Telefone: + 55 62 3921-6599

Ramal: 286

e-mail: ele.radiante@gmail.com



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

QUESTIONAMENTO 2/CORONEL VIVIDA-PR PE 8-2025

1 mensagem

Elétrica Radiante <ele.radiante@gmail.com>

12 de fevereiro de 2025 às 14:49

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br, "licitacaocoronelvivida@gmail.com" <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores(as),

Na condição de representante da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, venho através deste, solicitar informação referente ao acima citado:

Solicito esclarecimento em relação aos braços de iluminação já existentes nas ruas onde serão trocadas as luminárias, os mesmos braços são compatíveis com luminária LED, ou seja, o mesmos suportarão o peso, e tem bitola de acoplamento compatíveis com as luminárias LED presentes no mercado? Todos os braços de iluminação dos respectivos bairros designados são do tamanho de 2,10 metros de comprimento (projeção horizontal) conforme termo de referência?

Att.

Elétrica Radiante**CNPJ: 15.984.883/0001-99**

Goiânia, Brasil

Telefone: + 55 62 3921-6599

Ramal: 286

e-mail: ele.radiante@gmail.com

- [05 Edital PE 08 2025 Iluminacao Publica.pdf](#) (548,02 KB) 3 downloads
- [5_1_Pasta_tecnica_1_.zip](#) (35,05 MB) 2 downloads
- [06 AVISO PE 08 2025.pdf](#) (66,18 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

31/01/2025 09:54:17 Juliano Ribeiro **SA-DLC** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 9- 546/2025** com o certificado **JULIANO RIBEIRO** CPF **083.XXX.XXX-05** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

31/01/2025 10:19:52 Juliano Ribeiro **SA-DLC** emitiu o [Ofício 175/2025](#) a partir deste documento.

31/01/2025 10:21:47 Juliano Ribeiro **SA-DLC** emitiu o [Ofício 176/2025](#) a partir deste documento.

Despacho 10-546/2025

03/02/2025 10:50
(Encaminhado)

Elaborar Edital

Juliano R. **SA-DLC**

SA-DLC - Divisão...

CC

Anexo ao processo as publicações.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

- [09 Publicacao JCP.pdf](#) (1,49 MB) 1 download
- [10 Publicacao AMP.pdf](#) (248,93 KB) 1 download
- [11 Publicacao Imprensa Nacional.pdf](#) (188,77 KB) 2 downloads
- [12 Publicacao DIOE.pdf](#) (468,59 KB) 1 download
- [13 Publicacao Bem Parana.pdf](#) (1,11 MB) 1 download
- [14 Publicacao PNCP.pdf](#) (401,81 KB) 1 download
- [15 Publicacao TCE.pdf](#) (123,59 KB) 2 downloads
- [16 Publicacao site PMCV.pdf](#) (101,99 KB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/02/2025 10:50:13 Juliano Ribeiro **SA-DLC** mudou da etapa **Elaborar Edital.**

para **Fase Externa.**

Despacho 11-546/2025

12/02/2025 15:17
(Respondido)

Iana S. **SA-DLC**

→ Anexo aos autos os pedidos de esclarecimentos da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI e solicito a análise e parecer aos mesmos.

Ticiane Aline Bosak - SOVU-DEP

Este documento contém assinatura digital, realizada por **JULIANO RIBEIRO** CPF **083.XXX.XXX-05**, **DANIEL PROENCA LARSSON** CPF **090.XXX.XXX-01**, **JULIANO RIBEIRO** CPF **083.XXX.XXX-05**.

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Douglas Cristian Strapazon - SOVU-DEP

Daniel Proença Larsson - GP-PJ

—
Iana Roberta Schmid
Licitações e Contratos

[17_ESCLARECIMENTO_RADIANTE_1.pdf](#) (152,01 KB) 7 downloads

[18_ESCLARECIMENTO_RADIANTE_2.pdf](#) (148,62 KB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/02/2025 15:17:46

E-mail para ticianebosak@gmail.com, procurador@coronelvividapr.gov.br

E-mail entregue (2)

Despacho 12-546/2025

12/02/2025 16:13
(Respondido)

Ticiane B. SOVU-DEP

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezados, boa tarde!

Referente às questões técnicas levantadas, informamos que os braços existentes possuem capacidade de suportar o peso das luminárias e a bitola de acoplamento é compatível com as luminárias LED presentes no mercado. O comprimento dos braços varia, porém estes não serão substituídos; os comprimentos citados no Termo de Referência (incluindo o de 2,10 m) referem-se ao estudo luminotécnico e são subitens do 3.1.1 PARÂMETROS PARA O ESTUDO LUMINOTÉCNICO.

Atenciosamente,

—
Ticiane Aline Bosak
Engenheira civil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

1 Despacho não lido

Despacho 13-546/2025

13/02/2025 13:44
(Respondido)

Daniel L. GP-PJ

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Prezada,

No que diz respeito ao questionamento acerca do ISSQN, são observadas as disposições da Lei Complementar nº 28/2009 (CTM) e da Lei Complementar nº 46/2015 (alterações acerca do ISSQN em obras). Observar o quadro de composição do BDI.

*Aliquota do ISSQN: 5%. Art. 131, II, do CTM.

Este documento contém assinatura digital, realizada por JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05, DANIEL PROENÇA LARSSON CPF 090.XXX.XXX-01, JULIANO RIBEIRO CPF 083.XXX.XXX-05.

*Estimativa de dedução e percentual: Dedução de 40%. Art. 115-A, § 10, do CTM.

Consigna-se que a opção pela comprovação do emprego de materiais na obra deve seguir o disposto no art. 115-A do CTM.

De outro lado, em relação ao INSS, o município não possui legislação acerca do tema.

Atenciosamente,

—
Daniel Proença Larsson
Procurador Jurídico
(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 1 pessoa

13/02/2025 13:44:32 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.

13/02/2025 13:44:32 Daniel Proença Larsson **GP-PJ** parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000

administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 13/02/2025 14:15:25 por Lana Roberta Schmid - Agente Administrativo





Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: QUESTIONAMENTO/ CORONEL VIVIDA-PR PE 8-2025

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: Elétrica Radiante <ele.radiante@gmail.com>

13 de fevereiro de 2025 às 14:15

Segue respostas aos questionamentos.

Elétrica Radiante <ele.radiante@gmail.com> escreveu (quarta, 12/02/2025 à(s) 14:17):

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores(as),

Na condição de representante da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, venho através deste, solicitar informação referente ao certame acima citado, solicitar esclarecimentos sobre questões relacionadas à tributação de notas fiscais de serviços de engenharia compatíveis com o que será executado no certame citado anteriormente, os questionamentos são detalhados abaixo

1. Base de Cálculo do ISSQN

- Em relação ao "Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)", qual o método legalmente estabelecido para definição da base de cálculo do ISSQN no município?

- É permitida a utilização de estimativa de materiais para exclusão da base de cálculo do ISSQN? Em caso afirmativo qual o percentual máximo permitido para estimativa?

- Caso não seja permitida a estimativa, quais documentos são exigidos para comprovar os custos com materiais e excluí-los da base de cálculo do ISSQN?

2. Base de Cálculo do INSS

Considerando o disposto no Capítulo VIII, Seção VI da IN RFB nº 2.110/2022, Art. 118, inciso II, alínea b, item 5, onde define que para serviços de engenharia abrangentes é permitido calcular o INSS com base em 11% sobre 35% do valor da nota fiscal de serviços, a empresa gostaria de saber se pode continuar seguindo esse cálculo ou se há legislação municipal vigente que impede esse cálculo.

3. Legislação de Referência

Para embasar nossos questionamentos, destacamos as seguintes leis, normas e instruções normativas adotadas:

- Lei Complementar 116/2003 (Art. 8º e 9º) – Base de cálculo do ISSQN.
- Lei Complementar 123/2006 (Art. 22) – Cálculo do INSS no Simples Nacional.
- IN RFB 2.110/2022 (Art. 118, II, b, 5) – Regras para cálculo do INSS sobre notas fiscais de serviços.

Att.

Elétrica Radiante

CNPJ: 15.984.883/0001-99

Goiânia, Brasil

Telefone: + 55 62 3921-6599

Ramal: 286

e-mail: ele.radiante@gmail.com

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



19. RESPOSTAS AO ESCLARECIMENTOS.pdf

273K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: QUESTIONAMENTO 2/CORONEL VIVIDA-PR PE 8-2025

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: Elétrica Radiante <ele.radiante@gmail.com>

13 de fevereiro de 2025 às 14:15

Segue respostas aos questionamentos.

Elétrica Radiante <ele.radiante@gmail.com> escreveu (quarta, 12/02/2025 à(s) 14:49):

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Senhores(as),

Na condição de representante da empresa ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o n.º 15.984.883/0001-99, venho através deste, solicitar informação referente ao acima citado:

Solicito esclarecimento em relação aos braços de iluminação já existentes nas ruas onde serão trocadas as luminárias, os mesmos braços são compatíveis com luminária LED, ou seja, o mesmos suportarão o peso, e tem bitola de acoplamento compatíveis com as luminárias LED presentes no mercado? Todos os braços de iluminação dos respectivos bairros designados são do tamanho de 2,10 metros de comprimento (projeção horizontal) conforme termo de referência?

Att.

Elétrica Radiante**CNPJ: 15.984.883/0001-99**

Goiânia, Brasil

Telefone: + 55 62 3921-6599

Ramal: 286

e-mail: ele.radiante@gmail.com

--

Att,

Município de Coronel Vivida**Licitações e Contratos****(46) 3232-8331 (46) 3232-8304****19. RESPOSTAS AO ESCLARECIMENTOS.pdf**

273K